

PORTARIA COREN-RJ Nº 604/2018

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a Enfermeiras Fiscal Suzana Stuart em cumprimento a um ex-ofício nos municípios de Volta Redonda/Paraty nos dias 25/06/2018 e 26/06/2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado nos memorandos nº 231/2018 de 13/06/2018 – Departamento de Gestão e nos memorandos nº 238 e 239/32018 de 29/05/2018 – Departamento de Gestão
- 3) O deliberado pela Presidência em 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a Enfermeiras Fiscal Suzana Stuart em cumprimento a um ex-ofício nos municípios de Volta Redonda/Paraty nos dias 25/06/2018 e 26/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606